



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 3.728/2015
DE: 05/08/2015

“DECRETA LUTO OFICIAL”.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA** no dia 05 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação como modelo e exemplo de dignidade de conduta pessoal e social;

CONSIDERANDO os inúmeros serviços prestados ao Município como Vereador na Legislatura correspondente a **1997-2000**, funcionário dos Correios nesta cidade, Advogado, além da prestação de serviços como Liderança Partidária e Comunitária.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em homenagem póstuma ao Cidadão Esperancense **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO 3728_2015_DECRETA_LUTO_OFICIAL_JOSE_DE_OLIVEIRA_SOUZA_G